



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- RESULTADO PRELIMINAR ALDIR BLANC II.
- Ato 003/2024 - SETE - PRAZO - CONTRATO 101/2024.
- ADITAMENTO 048/2024 - Prado Engenharia - prazo - contrato 116/2022.
- RESULTADO FINAL E ERRATA - ALDIR BLANC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1

Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 -

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2024, CULTURA VIVA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.399/22.

Dispõem sobre o resultado preliminar do EDITAL 002/2024- CULTURA VIVA COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II. Nas disposições da Lei Complementar nº 14.399/22, que dispõe sobre ações de apoio cultural junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer e o Prefeito do Município de Condeúba/Bahia, no corrente ano de 2024.

Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Ministério da Cultura (MinC).

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

Habilitação da inscrição e avaliação e seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelos pareceristas;

- I. A **Comissão de pareceristas** fará a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital;
- II. A **Comissão** fará as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação;
- III. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

13.1. As comissões de seleção atribuirão análise documental investigativa, comprovando a documentação descrita em Edital 02/2024 artista, afim de validar o recurso atribuído a categoria pretendida.

NOME	DESCRIÇÃO	PROJETO	EDITAL	CATEGORIA	SITUAÇÃO
------	-----------	---------	--------	-----------	----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 -

Elza Zelita Maria de Matos CPF/CNPJ:27909145/	Chamamento público-Fomento a execução de ações culturais projeto (Decreto 11.453/2023)	MAPEANDO CONDEÚBA E ENCONTAND O SUAS CULTURAS VIVAS	001/2024	IMPLANTAÇÃO	SELECIONADO
Jeane Vieira Dutra CPF/CNPJ:993236725-72	Chamamento público-Fomento a execução de ações culturais projeto (Decreto 11.453/2023)	CULTURAS VIVAS FORMADAS	001/2024	FORMAÇÃO	SELECIONADO

Os casos omissos neste serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Gestor Municipal da Cultura.

Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail :

selecaoaldirblancondeuba@gmail.com.

Condeúba /BA, 25 de Novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal de Condeúba/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ATO Nº 003/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

2º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 101/2024) que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 34.509.202/0001-85, empresa sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 863228429 SSP/BA e CPF nº 039.633.045-29, encontrado a Praça Wilson Aguiar, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo ao Contrato Administrativo nº 101/2024, doravante simplesmente **TERMO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 025/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este termo, se dá com fundamento no art. 111 da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 101/2024 firmado em 03 de maio de 2024, Clausula Segunda, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 29/12/2024 e término em 28/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ nº 34.509.202/0001-85

Francis Marlon Andrade Santos Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DO ATO Nº 003/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 2º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 101/2024), com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85.

Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 101/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 29/12/2024 a 28/04/2025.

Assinatura: 03/12/2024.

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito

Assina pela Contratada: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85; Francis Marlon Andrade Santos Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 048/2024

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, em contradição a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 17.252.662/0001-51, empresa sediada na Rua São José, nº 01, Bairro Venda Velha, na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. MARIANA PRADO DE ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, engenheira civil, Identidade nº 0939417227 SSP/BA e CPF nº 038.007.665-90, residente e domiciliado na Rua São José, nº 01, Bairro Venda Velha, na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital Tomada de Preço nº 003/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 116/2022 firmado em 10 de junho de 2022, Clausula Sétima e Décima, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de execução de obra de construção de Praça no Distrito da Feirinha, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 333/2022 celebrado com a CONDER, pelo período de mais 06 (seis) meses, tendo início em 10/12/2024 e término em 10/06/2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba-Bahia, 03 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante

PRADO ANDRADE ENGENHARIA – EPP

CNPJ Nº 17.252.662/0001-51

Mariana Prado de Andrade

Contratada

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 048/2024, oriundo do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 116/2022, firmado em 10/06/2022, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 17.252.662/0001-51. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 116/2022 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de construção de Praça no Distrito da Feirinha, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 333/2022 celebrado com a CONDER. Vigência: 06 (seis) meses, de 10/12/2024 até 10/06/2025. Assinatura: 03/12/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; MARIANA PRADO DE ANDRADE, PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA – EPP, CONTRATADA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 -

RESULTADO FINAL DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2024, CULTURA VIVA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.399/22.

Dispõem sobre o resultado Final do EDITAL 002/2024- CULTURA VIVA COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II. Nas disposições da Lei Complementar nº 14.399/22, que dispõe sobre ações de apoio cultural junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer e o Prefeito do Município de Condeúba/Bahia, no corrente ano de 2024.

Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Ministério da Cultura (MinC).

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

Habilitação da inscrição e avaliação e seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelos pareceristas;

- I. A **Comissão de pareceristas** fará a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital;
- II. A **Comissão** fará as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação;
- III. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

13.1. As comissões de seleção atribuirão análise documental investigativa, comprovando a documentação descrita em Edital 02/2024 artista, afim de validar o recurso atribuído a categoria pretendida.

NOME	DESCRIÇÃO	PROJETO	EDITAL	CATEGORIA	SITUAÇÃO
------	-----------	---------	--------	-----------	----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 -

Elza Zelita Maria de Matos CPF/CNPJ:27909145/	Chamamento público-Fomento a execução de ações culturais projeto (Decreto 11.453/2023) .	MAPEANDO CONDEÚBA E ENCONTAND O SUAS CULTURAS VIVAS	001/2024	IMPLANTAÇÃO	SELECIONADO
Jeane Vieira Dutra CPF/CNPJ:993236725-72	Chamamento público-Fomento a execução de ações culturais projeto (Decreto 11.453/2023) .	CULTURAS VIVAS FORMADAS	001/2024	FORMAÇÃO	SELECIONADO

Os casos omissos neste serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Gestor Municipal da Cultura.

Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail :

selecaoaldirblancondeuba@gmail.com.

Condeúba /BA, 27 de Novembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal de Condeúba/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2024- PREMIAÇÃO PARA AGENTES E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC II FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.399/22.

Dispõe sobre o resultado final do EDITAL 001/2024- PREMIAÇÃO PARA AGENTES E GRUPOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONALALDIR BLANC II. Nas disposições da Lei Complementar nº 14.399/22, que dispõe sobre ações de apoio cultural junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura do Município de Condeúba/Bahia, no corrente ano de 2024.

Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do Ministério da Cultura (MinC).

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

Habilitação da inscrição e avaliação e seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelos pareceristas;

- I. A **Comissão de pareceristas** fará a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital;
- II. A **Comissão** fará as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação;
- III. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

13.1. As comissões de seleção atribuirão análise documental investigativa, comprovando a trajetória do artista, afim de validar a premiação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Nome	DESCRIÇÃO	PROJETO	EDITAL	PREMI AÇÃO	SITUAÇÃO
Elaine Christina Andrade de Oliveira	Terno de Reis	Terno das Pastorinhas	001/2024	A	SELECIONADO
Adalbertson Valério de Souza	Capoeira e Artes Marciais	Capoeira	001/2024	B	SELECIONADO
Selma Ribeiro de Souza CPF:013695.2 15-10	Cultura Identitária popular	Manifestações culturais	001/2024	C	SELECIONADO
Maria Aparecida dos Santos Gonçalves	Cultura Identitária popular	Manifestações culturais	001/2024	C	SELECIONADO
Luciano da Cruz Pereira CPF: 055.946.405- 33	Quadrilhas Juninas	Quadrilha do Tamboril	001/2024	D	SELECIONADO
Ítalo Marcos Sousa de Jesus CPF:060.128.5 75-19	Quadrilhas Juninas	Quadrilha Lume da Fogueira	001/2024	D	SELECIONADO
Cleysson Roberto da Silva Santos CPF: 864.144.365- 14	Quadrilhas Juninas	Quadrilha Vixe Maria	001/2024	D	SELECIONADO
Maritza DanielleSilva Ribeiro	Formador de Cultural	Incentivo ao conhecimento Cultural	001/2024	E	SELECIONADO
Antônio da Cruz Santana	Escritor	Escritor	001/2024	F	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

CPF:611.156.3 05.04					
Joandina Maria de Carvalho CPF:635.055.0 95-15	Escritor	Escritora	001/2024	F	SELECIONADO
Jovino dos Santos Coutinho	Escritor	Escritor	001/2024	F	SELECIONADO
Marcelle Cristine Santos Spínola	Escritor	Escritora	001/2024	F	SELECIONADO
Ana Prates de Carvalho CPF: 039.121.025- 46	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
José Maria Aires Vieira CPF:109.401.9 75-53	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
Gidalva Souza Dias Assis CPF:786.736.6 65-20	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
Dulcinéia Ribeiro dos Santos CPF:010.247.6 15-25	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
Maria Luiza de Jesus Soares Pereira CPF:050.570.4 25-05	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Ana Rosa de Brito Souza CPF:027.990.105-47	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
Marlena Novaes da Rocha CPF:285.693.418-81	Feira de economia criativa	(Artesanato)	001/2024	G	SELECIONADO
Jaildo Soares Malta CPF:051.994.475-56	Artesanato individual	(Artesão)	001/2024	H	SELECIONADO
Juelita Maria Viana CPF:176.048.378-83	Artesanato individual	(Artesã)	001/2024	H	SELECIONADO
Lucidalva Aparecida dos Santos Oliveira CPF:001.421.785-60	Artesanato individual	(Artesã)	001/2024	H	SELECIONADO
Cleonice de Castro e Souza CPF:025.349.395-13	Artesanato individual	(Artesão)	001/2024	H	SELECIONADO
Neusa Rodrigues de Jesus Pereira CPF:178.170.948-37	Artesanato individual	(Artesã)	001/2024	H	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Jackson Malta de Oliveira CPF:073.190.425-76	Artesanato individual	(Artesão)	001/2024	H	SELECIONADO
Ilsa Augusta de Oliveira Almeida CPF: 006.656.595-20	Artesanato individual	(Artesã)	001/2024	H	SELECIONADO
Lucas Vieira dos Santos CPF:055.669.695-69	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Kaique Santos de Souza CPF:083.577.435-01	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Renê Cáscia Chaves de Souza CPF:013.776.265-80	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Welton Bezerra Batalha CPF:416.738.318-77	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Luzia Teixeira Soares Coutinho CPF:022.060.905.54	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Florindo Junior Verdelho CPF: 023.558.345-63	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Thiago Coutinho Chaves CPF:087.588.205-66	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Suleni Soares da Conceição CPF:016.634.865-14	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Marcia Maria de Souza CPF:023.658.615-17	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Mônica de Jesus Nascimento CPF: 021.666.705-47	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Edson de Aguiar Lima CPF: 290.222.618-75	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Nelci Conrado da Rocha CPF:053.439.725-51	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Silvan Guimarães de Brito CPF: 053.939.865-99	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Laécio José Vieira CPF: 008.048.095-00	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Elaine Maria de Jesus CPF: 060.418.285-64	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Alberto José da Rocha CPF: 084.093.395-95	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Adriano Guilherme de Souza CPF: 001.382.695-64	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Valdinei Aparecido da Cruz Fernandes CPF: 039.279.525-76	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Evellin Pereira dos Santos CPF: 055.108.415-40	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Maria das Dores Ribeiro Novais Pires CPF:866.013.7 25-60	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Leonardo Pereira Moreira CPF:067.874.6 35-45	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Gilson Alves Moreira CPF:377.386.7 88-36	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Marli Alves Pereira CPF:020.919.4 75-80	Diversas Artes Musicais	Música	001/2024	I	SELECIONADO
Antônio Raimundo Aires Vieira CPF:161.149.2 25-49	Fotografia	Fotógrafo	001/2024	J	SELECIONADO
Uellinton Diego Coutinho	Fotografia	Fotógrafo	001/2024	J	SELECIONADO
Marília Brito Novaes CPF:085.725.2 25-90	Fotografia	Fotógrafa	001/2024	J	SELECIONADO

Os fazedores de cultura devidamente selecionados e habilitados terão o prazo de 48 horas correntes para apresentação de documento comprobatório com devidos dados bancários para fins de depósito financeiros auferidos neste edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Não havendo vagas remanescentes ou remanejamento de premiação ou categoria conforme prevê este edital, os saldos remanescentes finais serão destinados as diversas ações culturais desta municipalidade. Os casos omissos neste, serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Gestor Municipal da Cultura.

Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail :

selecaoaldirblancondeuba@gmail.com.

Condeúba /BA, 03 de dezembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal de Condeúba/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000103

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 1